



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 18 de Outubro de 2022 - Ano X - Edição 2312 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.417/2022

**DENOMINA DE MARIA RIBEIRO MARCULINO, A RUA
PROJETADA F, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA DO SOL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Ribeiro Marculino, a Rua Projetada F, localizada no bairro Vista do Sol, no Município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de outubro de 2022

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, A.S.G**, matrícula nº 1510, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 10/05/2002 à 10/05/2007, no período de 03 (três) meses, com início em 19 de setembro de 2022 à 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 19 de setembro de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de outubro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2022 – Processo n° 906029/2022**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 3 de novembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 39/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de cestas básicas, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 17 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA